CARPA AGROPECUÁRIA RIO PARDO S/A

CNPJ(MF) nº 13.008.078/0001-02 - NIRE 35.300.385.888

Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 6 de Abril de 2023 Aos 6/4/2023, às 08:00 hs., na sede social da empresa, na Usina da Pedra, s/nº, em Serrana/SP compareceu, em A.G.O./E., de acordo com a faculdade prevista no § único do artigo 131 da Lei nº 6.404/76, a acionista única da Carpa Agropecuária Rio Pardo S/A, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lancadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. Pedro Biagi Neto, servindo como Secretário o Sr. Luiz Roberto Kaysel Cruz, ficando assim constituída a mesa. O presidente da mesa instalou a reunião e, após agradecer a presença de todos os sócios, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à sequinte Pauta: A) Ordinariamente: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em 31/3/2023, podendo ser conferida no sítio https://www.gov.br/centraldebalancos; II) Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos: III) Deliberar acerca da verba global a ser destinada ao pagamento dos honorários de diretoria no período de 01/01/2023 a 31/12/2023: IV) Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição d seus membros; B) Extraordinariamente: V) Ratificar a distribuição de dividendos adicionais no importe de R\$ 24.415.471,12, proveniente da utilização do saldo existente na rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucro", ocorrido durante o exercício social encerrado em 31/12/2022; VI) Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação, a acionista, tomou as seguintes Deliberações: A) Ordinariamente: I) Aprovou, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um Patrimônio Líquido R\$ 436.574.254.17 e Receita Bruta de R\$ 47.182.783.69: II) Aprovou o resultado líquido positivo do exercício, no valor de R\$ 49.550.344.83. sobre o qual deliberaram o sequinte: a) aprovou a destinação do valor de R\$ 2.477.517.24 à Reserva Legal; b) aprovou o valor de R\$ 941.456,55, a ser distribuído à acionista, durante o exercício social a se encerrar em 31/12/2023, a título de dividendos obrigatórios; c) ratificou a decisão da diretoria em distribuir, durante o exercício findo em 31/12/2022, o valor de R\$ 28.755.389,10, à acionista, a título de dividendos adicionai antecipados, calculados com base em demonstrações financeiras intermediárias elaboradas durante a vigência de tal exercício social, ora também expressamente aprovada; d) aprovou a constituição de reserva de retenção de lucro, no valor de R\$ 17.375.981.94; III) Aprovou também, a não fixação, e consequentemente não pagamento de honorários aos Diretores, até o término do presente exercício social (31/12/2023). IV) Aprovou o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. B) Extraordinariamente: V) Ratificou a distribuição de dividendos adicionais nos termos descritos no tópico "V" da pauta da presente Assembleia. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela acionista, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Nada mais havendo a tratar, e como ninquém mais quisesse fazer uso da palayra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela acionista, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Serrana, 6/4/2023. A presente é cópia fiel do livro próprio. Luiz Roberto Kavsel Cruz - Secretário da Mesa, Jucesp nº 143,428/24-0 em 11/4/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

> Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.gazetasp.com.br